ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 346/13
EM 13/11/13

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Área Continental de São Vicente é, reconhecidamente, uma região promissora, compreendendo 15 bairros que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), baseados no Censo Demográfico 2000/2010, teve um salto populacional de 77.816 para 98.160 moradores, um crescimento de 26,1%, contando hoje com uma estimativa de mais de 110 mil pessoas.

Os fatores que contribuíram para que ocorresse esse crescimento foram os diversos conjuntos habitacionais e a valorização imobiliária, decorrente de investimentos de infra-estrutura urbana e saneamento básico.
Com toda essa transformação é evidente a necessidade de investimentos nos setores artístico, cultural e social, tão importantes para a formação da identidade entre as comunidades dessa região.

O Ponto de Cultura Identidade e Região: Laboratório Caiçara de Produção Audiovisual, em 2012, produziu o documentário No Pé da Serra que retrata a história dos pioneiros da Área Continental de São Vicente. A partir das investigações e interação com a população ficou nítida a ausência e a necessidade de produção e consumo de artes, cultura e lazer junto àquela parcela da população vicentina.

Já neste ano de 2013, ocorreu o Festão Junino na mesma região com um público estimado em 40 mil, durante os 30 dias de evento, que contou com diversas atrações culturais e artísticas, dentre as quais destacamos a apresentação do renomado cantor Netinho de Paula e o Grupo formado por seus filhos "Os de Paula", que na data teve um público estimado em oito mil pessoas, além dos Grupos "Os Travessos", "Arte Popular", "Nossa Batucada", "Grupo Quintessência", bem como músicos da região e do artista Kleverson Luiz, que atraíram 3.500 pessoas ao evento, sendo que o Grupo Algo Mais levou à festa mais de 5 mil pessoas.

Essa experiência provou que a Área Continental é carente de eventos sócio-culturais e artísticos, bem como eventos focados no lazer e na interação social e de festividades tradicionais, já que nessas datas a população local tem que se locomover até a área insular, fato que não é favorável e nem condizente com sua situação econômica, em razão da distância e das despesas necessárias.

A partir daí, foi firmada uma parceria entre os produtores do Festão Junino e o Ponto de Cultura, que agora trazem a proposta do Festival de Verão No Pé da Serra, pensando, inclusive, nas festividades tradicionais da época, como comemoração de Natal e de Ano Novo.

Trata-se de um evento de arte, cultura e convivência social e comemoração de eventos tradicionais, para ser realizado no Distrito da Área Continental, mais especificamente na Praça 20, no bairro do Humaitá, com apresentações de shows musicais, stand up comedy, danças, arte circense, audiovisual, artes visuais, culinárias típicas e show pirotécnico para a comemoração da virada do ano novo (Reveillon).

O período mais adequado para o evento compreende o período entre os meses de dezembro e janeiro com duração de 60 dias, com a presença de artistas renomados na mídia, e artistas locais, bem como outras várias opções de lazer e entretenimento para a comunidade, como parque de diversões e queima de fogos (show pirotécnico), com público estimado de 4 mil pessoas por dia de evento.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 183 ***/13***

DOCUMENTO N.º 3160 ***/13***

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o **Festival de Verão No Pé da Serra e o Show Pirotécnico de Reveillon,** a ser realizado, anualmente, no período de dezembro a janeiro, na Praça 20, no Humaitá.

Art. 1.º - Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial do Município o Festival de Verão Pé da Serra e o Show Pirotécnico de Reveillon, com apresentação de shows musicais e artísticos e queima de fogos na virada do ano novo, a serem realizados, anualmente, no período de 1.º de dezembro a 30 de janeiro, na Praça 20, no Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de novembro de 2013.

PERIVALDO DO GÁS

TEC0702/CK/ts